

ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA: CONSIDERAÇÕES SOBRE UM PARADIGMA CONCEPTUAL

Mário Carneiro

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa/ CFUL

Alameda da Universidade

1600-214 Lisboa

(351) 217 920 000 | info@letras.ulisboa.pt

Resumo: Neste nosso texto, dissertaremos sobre o paradigma conceptual da obra de António Braz Teixeira.

Palavras-chave: Filosofia, paradigma conceptual, António Braz Teixeira

Abstract: In this text, we will discuss the conceptual paradigm of the work of António Braz Teixeira.

Key words: Philosophy, conceptual paradigm, António Braz Teixeira

Esta comunicação tem o propósito de tecer considerações sobre algumas das categorias que constituem o que poderemos designar de paradigma conceptual do pensamento filosófico de António Braz Teixeira, procurando compreender, deste modo, a matriz a partir e dentro da qual se desenvolve o seu pensamento. Serão abordadas especificamente três dessas categorias: *i)* a relação Racional-Não Racional; *ii)* a relação Pensamento-Linguagem; *iii)* a relação Filosofia-Literatura. Antes, porém, proceder-se-á à análise de alguns elementos da concepção de Filosofia do nosso autor, com os quais as referidas categorias têm um vínculo umbilical.

António Braz Teixeira entende a Filosofia, conforme o explica na obra *Sentido e Valor do Direito*, como um processo de carácter essencialmente interrogativo e problematizante. A sua natureza de perene elaboração perscrutadora e problematizadora do real torna-a distinta de saberes centrados em respostas ou em doutrinas. A dimensão indagadora e interpeladora da Filosofia sobrepõe-se à dimensão respondente.

No decurso da elucidação do que é a Filosofia, António Braz Teixeira analisa o problema do método e do objecto filosóficos e defende dois pontos essenciais: primeiro, que a Filosofia deve estar aberta à criação e à inserção de novos métodos de pensar o real — o que é, como sabemos, implausível em outros domínios do conhecimento; segundo, a Filosofia deve aceitar o alargamento do seu objecto a novos campos de reflexão — situação igualmente implausível em outros campos do conhecimento, que têm na fixa delimitação do seu objecto uma condição da sua identidade. A este respeito, António Braz Teixeira, recorda-nos o que a História da Filosofia revela:

«Pense-se, por exemplo, no longo caminho percorrido pela lógica desde o *Organon* aristotélico até à lógica matemática ou simbólica e nas contribuições que lhe deram os estóicos, Bacon ou Lachelier, na invenção da Filosofia da História pelo pensamento cristão medieval, na descoberta da especificidade do mundo dos valores e na constituição da Axiologia e das Ciências do Espírito ou da Cultura ou da moderna Nova Retórica ou da Filosofia Hermenêutica.»¹

Sublinhe-se ainda que, ao carácter «interrogativo, problemático e não solucionante» da Filosofia, António Braz Teixeira acrescenta uma outra dimensão, a dimensão reflexiva-especulativa. Importa aqui detalhar, acompanhando o nosso autor, que o exercício reflexivo exige ao sujeito que o realiza a capacidade de se tornar *outro* —

¹ António Braz Teixeira, *Sentido e Valor do Direito*, 4.ª ed., IN-CM, Lisboa, 2010, p. 18.

«outro para si» —, de maneira a poder realizar uma acção essencial: a de poder pensar-se a si próprio. Acresce que o exercício reflexivo, como movimento questionador que também é, e conforme no-lo indica a sua etimologia, solicita a acção de retroceder, de regressar, neste caso, a acção de visitar, pela via especulativa, o problema originante ou os problemas originantes da própria reflexão. Estamos perante o que podemos considerar de circularidade virtuosa, no sentido em que o exercício interrogativo solicita a reflexão que, enquanto movimento que exige a alteridade e a regressividade, vai de encontro à interrogação primeira, geradora de novos e enriquecidos processos reflexivos. António Braz Teixeira explica-nos que este movimento interrogativo-reflexivo surge de uma necessidade de procura de resposta a algo que designa como um «anseio íntimo» sentido pelo próprio filósofo e, por extensão, poderemos acrescentar, pelo ser humano, de que o filósofo, neste caso, não será mais do que uma expressão elaborada.

É certamente legítimo pensar que este *anseio íntimo*, de que padece o filósofo (e, por extensão, a humanidade), tem ligação, também ela íntima, com a origem da Filosofia e do Filosofar. Normalmente atribuída ao *espanto* ou à *admiração* do ser humano perante a complexidade de problemas que o mundo e a existência lhe suscitam, Braz Teixeira desloca de campo essa origem, passando a situá-la no domínio do *mistério*, o que significa deslocar a origem da filosofia do plano psicológico, a que pertencem o espanto e a admiração, para o plano ontológico, a que pertence o *mistério*, enquanto gerador do movimento íntimo e singular, ainda que partilhado, de procura do ser.

Temos, pois, neste primeiro esboço da noção de Filosofia, os seguintes elementos: processo interrogativo-reflexivo-especulativo, problemático e não solucionante, em contínua elaboração; processo não circunscrito a um único método nem a um objecto epistemologicamente concluído; processo decorrente de um anseio íntimo que, sendo antropológico, está vinculado a um mistério de natureza ontológica.

Não pretendendo ser exaustivo na abordagem do conceito de Filosofia desenvolvido por António Braz Teixeira, não é possível, contudo, deixar de fazer alusão a um outro elemento da maior relevância incluso neste conceito: a natureza aporética do trabalho filosófico. Tratando-se de um elemento essencial do pensamento do nosso autor, torna-se obrigatória a sua elucidação; o que também nos proporcionará o pretexto para chegarmos à primeira das três categorias apresentadas no início desta comunicação: a relação Racional-Não Racional.

O termo aporia remete, como lembra António Braz Teixeira, para uma contradição ontológica referente a um desacordo insuperável entre realidade e pensamento ou, se se preferir, entre o *ontos* e o *logos*. A este propósito, escreve em *Sentido e Valor do Direito*:

«[...] Porque nos encontramos num domínio que não é o do puro pensamento ou da lógica, contradições deste tipo não são susceptíveis de ser resolvidas ou superadas. Enquanto as contradições lógicas são oposições de *contraditórios* entre si e, como tal, admitem a redução de um deles ao outro ou a sua superação, as aporias, porque contradições entre o pensamento e a realidade, são oposição entre domínios irreduzíveis e, como tal, não têm solução.» (*Idem, ibidem*, pp. 26-27)

Uma ilação procede daqui: a Filosofia é, na própria expressão de António Braz Teixeira, «fundamentalmente *aporética*». Desta forma, a Filosofia, ao defrontar-se, no desenvolvimento do seu exercício interrogativo e reflexivo, com a inexistência de uma identificação plena entre pensamento e realidade, é conduzida a um outro problema: o das limitações da razão humana. Ora, a consciência desta condição da razão possibilita uma elucidação suplementar sobre a origem do filosofar há pouco mencionada: o *mistério* ontológico. Na verdade, este *mistério* — que advém, pelo menos em parte, do aporético, isto é, da condição que impossibilita o *logos* de apreender cabalmente o *ontos* — introduz-nos na dimensão que usualmente designamos do incognoscível, daquilo que não pode ser abarcado pela razão. Todavia, faz notar António Braz Teixeira, o domínio do que a razão não abarca não deve ser tido como o domínio do que é avesso ou do que se opõe à razão, mas o domínio do que ultrapassa a razão, do que vai para além dela; do que a *excede*. Sobre este ponto, António Braz Teixeira recorda Leonardo Coimbra, quando escreve: «Trata-se, pois, do domínio, não do irracional por defeito, por contrário à razão, mas do “irracional por excesso”.» (*Idem, ibidem*, p. 27).

Ora, o que a razão comporta e o que a excede conduz-nos justamente para a categoria da relação entre Racional e Não Racional.

O modo de conceber esta relação tem constituído um dos nós górdios do pensamento ocidental. A irreduzível oposição entre estes dois termos, que historicamente domina quer o pensamento científico quer o pensamento filosófico, tem mantido numa situação de subalternidade ou mesmo de marginalidade a comumente designada dimensão não racional do ser humano. António Braz Teixeira desenvolve um pensamento que supera essa alegada irreduzibilidade, procedendo ao que poderíamos

denominar de uma despolarização desses dois termos. Neste contexto, recorda-nos que «a razão humana se não garante a si própria enquanto órgão de conhecimento ou de pensamento»: em primeiro lugar, porque o exercício racional exige a emergência da *crença*, sem a qual seria um exercício sem sentido — estamos a falar da *crença* «na capacidade da razão para se apreender a si e para compreender a realidade», ainda que não cabalmente, limitada que está pela aporia ontológica; em segundo lugar, porque, considera António Braz Teixeira, a razão necessita igualmente da emergência da *intuição*, enquanto condição de possibilidade da actividade cognoscente, isto é, a compreensão da realidade parece exigir sempre uma prévia *apreensão intuitiva*, que poderá ser de natureza sensível ou trans-sensível; em terceiro lugar, porque a razão precisa ainda do que é designado pelo nosso autor como «*o outro da razão*» — ou seja, a *sensação*, a *imaginação* ou as múltiplas formas de que se reveste a experiência.

Numa passagem de *Conceito e Formas de Democracia em Portugal — E Outros Estudos de História das Ideias*, António Braz Teixeira assinala precisamente:

«[...] [As] fecundas relações entre razão e irracional e a matricial dependência da razão de outras faculdades ou formas gnósicas, como o sentimento, a sensação, a intuição, sensível ou intelectual, a memória, a imaginação e a crença.»²

Estamos, pois, a falar de uma razão aberta, como António Braz Teixeira explica, trata-se de uma «razão aberta ao outro de si, ao não racional.» É, aliás, neste quadro que se insere a sua consideração sobre a natureza da actividade filosófica, quando a afirma como mais próxima da Poesia e da Religião do que da Ciência. Escreve-o em *Sentido e Valor do Direito*, contrapondo Álvaro Ribeiro a Husserl: «O processo ou a actividade do pensamento em que a Filosofia consiste faz que, em sua essência, [...] seja mais *Arte de Filosofar* do que *Ciência de Rigor*.»³

A exigência de abertura ao não racional, que o nosso filósofo propõe, revela-nos um pensamento que, tendo como preocupação primeira o desvelamento do *mistério* — processo no qual reconhece as fragilidades da razão —, não se resigna às suas limitações e procura nas diferentes dimensões do humano possibilidades outras de aproximação à verdade. É neste quadro que as duas seguintes categorias relacionais surgem como elementos relevantes do seu paradigma conceptual: a relação Pensamento-Linguagem e a relação Filosofia-Literatura.

² *Idem*, *Conceito e Formas de Democracia em Portugal — E Outros Estudos de História das Ideias*, Edições Sílabo, Lisboa, 2008, p. 214.

³ *Idem*, *Sentido e Valor do Direito*, ed. cit., pp. 28-29.

Começamos pela primeira. Para António Braz Teixeira, a pergunta ontológica sobre o ser constitui a pergunta essencial da Filosofia, a que se ligam perguntas gnosiológicas sobre a possibilidade e validade do nosso conhecimento da realidade. Sendo o ser humano o protagonista daquela e destas interrogações, as perguntas antropológicas fundamentais, que se entrelaçam nas ontológicas e nas gnosiológicas, tornam-se parte integrante do caminho a percorrer para a elucidação da pergunta sobre o ser. Simultaneamente, vemos que o exercício da interrogação e da especulação filosóficas emerge e ocorre, enquanto actividade humana que é, em tempos históricos concretos, em contextos culturais determinados e em situações vivenciais específicas — o pensamento filosófico elabora-se a partir de realidades singulares, ainda que vise o universal. Este é o seu modo de produção de pensamento, situado e enraizado histórica e culturalmente. E é este modo próprio, este modo particular de produção de pensamento que a Filosofia não deve obnubilizar nem deve considerar como um elemento de fragilidade do seu discurso; pelo contrário, deverá reconhecer que a heterogeneidade de fontes e a diversidade de circunstancialismos envolventes à elaboração do pensar enriquecem esse pensar e melhor habilitam as suas capacidades hermenêuticas. Acerca deste ponto, salienta António Braz Teixeira:

«[...] Se o pensamento filosófico autêntico é sempre universal, porque demanda o uno essencial do ser e da verdade, nas suas formas e nas suas expressões é também, sempre, individual e nacional, dado o carácter radicado e situado de todo o pensar e agir humanos.» (*Idem, ibidem*, p. 32)

Das circunstâncias em que o pensamento de cada filósofo se realiza e exprime, a língua é uma delas. Sabemos que pensamento e linguagem se engendram reciprocamente e sabemos que cada língua possui características, palavras e termos próprios, que derivam de experiências específicas, que são fruto de hermenêuticas particulares e que geram expressividades únicas. Ora, porque a Filosofia não é somente um pensamento lógico-analítico nem deriva apenas do exercício abstracto-especulativo e porque «é fundamentalmente aporética», a Filosofia deve acolher no seu seio as virtualidades que diferentes discursividades filosóficas expressas em diferentes línguas lhe oferecem. Deve procurar nos caminhos elaborados por diferentes sintaxes e diferentes semânticas outras possibilidades construtivas de compreensão da realidade. Afirma António Braz Teixeira:

«Actividade humana, a Filosofia é, como o próprio homem, ser do tempo, radcada e dinâmica, interrogação permanente a partir de uma situação concreta, de uma

“circunstância” definida, está indissoluvelmente ligada a uma língua, a uma tradição [...]» (*Idem, ibidem*. p. 31)

Concomitantemente, deve-se acrescentar que não é inteligível, por um lado, considerarmos que o ser humano pensa com palavras, que é artífice da palavra, que perscruta o mundo com palavras e, por outro lado, negligenciarmos a história, a cultura e as impregnações especulativas, vivenciais e emocionais que essas mesmas palavras transportam do e para o pensamento.

Ligada à relação Pensamento-Linguagem está a terceira relação categorial mencionada: a relação Filosofia-Literatura.

O ponto de vista de António Braz Teixeira sobre esta relação remete-nos para as considerações delineadas no início desta comunicação sobre o método e o objecto da Filosofia. Refiro-me à admissibilidade de «invenção de novos métodos» e à possibilidade de «alargamento dos horizontes da actividade especulativa». Este princípio de abertura epistemológica possibilita, desde logo, uma concepção não restritiva acerca da forma da Filosofia se exprimir literariamente. O carácter filosófico de uma obra não está, enfatiza António Braz Teixeira:

«[...] Na sua forma, mas antes na atitude especulativa que lhe subjaz, nos problemas e enigmas que defronta e no modo como, nela, o pensamento se interroga sobre o que mais importa ao homem saber sobre si e sobre o sentido e valor da sua vida e do seu agir.» (*Idem, ibidem*, p. 34)

A este propósito, recorda-nos ainda como, ao longo da história, diferentes formas de expressão literária têm sido utilizadas para comunicar ideias filosóficas, por exemplo: o poema, o diálogo, o aforismo, a máxima, a autobiografia, o tratado, o sistema, entre outras — não estando a relevância filosófica dessas ideias vinculada ao modo como literariamente foram apresentadas.

A abertura a formas diversas da Filosofia se exprimir literariamente, que António Braz Teixeira nos apresenta, desenvolve-se em coerência e é corroborada por outros elementos filosóficos constitutivos do seu pensamento já aqui aludidos, em particular, o acolhimento e valorização da dimensão não racional do ser humano — onde a sensação, a imaginação, a crença e a intuição têm lugar em paralelo e em comunhão com a dimensão racional. Todos estes elementos permitem e solicitam a abertura a diferentes géneros literários enquanto modos de expressão de ideias filosóficas. Contudo, deve ser sublinhado que a aceitação de diversidade de formas de expressão

literária no seio da Filosofia não é sinónimo de aquiescência com pensamentos incongruentes. Em *Diálogos e Perfis*, António Braz Teixeira escreve:

«[...] Toda a reflexão filosófica, enquanto tentativa de apreensão e compreensão da essência da realidade e da íntima unidade que se oculta ou manifesta na pluralidade e diversidade dos entes ou das suas formas, não pode deixar de ser intrinsecamente coerente e sistemática, cabendo ao intérprete tornar patente essa mesma unidade e sistematismo, não ocultando as dificuldades ou aporias que porventura envolva ou com que se defronta o pensamento objecto de interpretação.»⁴

A intenção sistemática, ou, na expressão de António Braz Teixeira, o «sistematismo substancial», deve estar, pois, presente em qualquer pensamento filosófico, ainda que esta exigência não vincule esse pensamento a uma forma única de expressão literária. Uma nota final. As três relações categoriais aqui brevemente tratadas – relação Racional-Não Racional; relação Pensamento-Linguagem; relação Filosofia-Literatura — têm, como vimos, uma íntima conexão e têm na noção de Filosofia, de António Braz Teixeira, um elemento conceptual unificador. Têm ainda uma finalidade filosófica que lhes é comum e, do meu ponto de vista, da maior relevância: a da procura, em *todas as fontes filosoficamente significantes*, de contributos para o cumprimento da tarefa essencial da Filosofia — a de se aproximar, num processo de contínua interpelação, da compreensão do ser e da verdade.

⁴ *Idem*, *Diálogos e Perfis*, Europress, Lisboa, 2006, p. 11.